



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU  
Estado de Pernambuco  
Casa José Canízio Gonçalves de Lima  
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO AMERICO JESUS MENDES DE MEDEIROS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c86f9dce-0898-4554-8d8b-4231920f378

**PORTARIA Nº 002/2024**

NOMEIA AGENTE DE  
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE  
APOIO PARA CONDUZIR ATOS  
DAS LICITAÇÕES E  
CONTRATAÇÕES DIRETAS,  
DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº  
14.133/2021.

O Presidente da Câmara do município de Cumaru, no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de designação de agentes públicos para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados a Câmara municipal de Vereadores de Cumaru, de acordo com a lei 14.133/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a servidora **TARCIANA CLÁUDIA BORBA SOARES**, servidora comissionada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.369.920 SSP/PE, e do CPF nº 060.508.564-19, exercerá a função de **PREGOEIRA E AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações diretas no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Câmara Municipal de Vereadores de Cumaru, de acordo com a lei 14.133/2021.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituírem a **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, com as funções que seguem:

**I. SEVERINA CRIZELDA DE LIMA**, servidora comissionada, portador da cédula de identidade 4.129.157 SDS/PE e do CPF nº 771.479.104-78, exercerá a função de Membro Titular.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU  
Estado de Pernambuco  
Casa José Canízio Gonçalves de Lima  
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO AMERICO JESUS MENDES DE MEDEIROS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c86f9dce-0898-4554-8d8b-4231920f0378

**II. VALDILENE EMÍLIA DA SILVA**, servidora comissionada, portador da cédula de identidade RG nº 7.532.924 SDS/PE e do CPF nº 089.269.584-69, exercerá a função de Membro Titular.

**Art.3º.** São Atribuições do Agente de contratação: a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as decisões, dentre outras atribuições previstas na lei Federal nº 14.133 /2021.

**§1º.** O agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio, quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

**§2º.** O agente de contratação quando necessário, convocará servidores públicos efetivos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

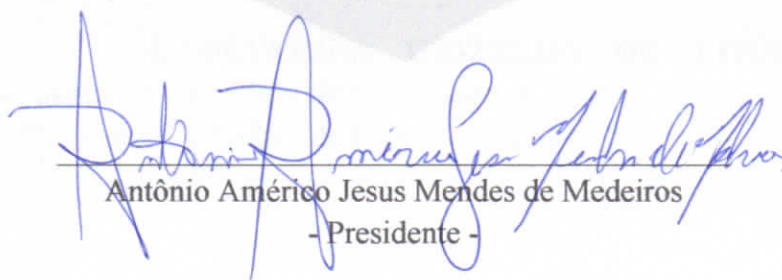
**Art. 4º.** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

**Art. 5º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de JANEIRO de 2024.

Atenciosamente,

  
Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros  
- Presidente -